

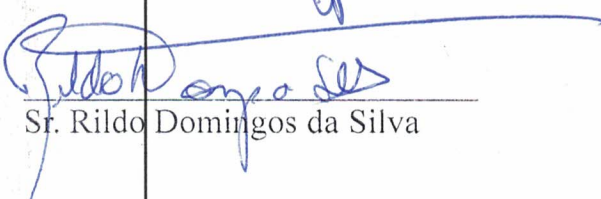
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente, Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes - Vice-Presidente Sr. Rildo Domingos da Silva – Suplente Secretário, Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo e Sr. Adilson Riva de Lima – Controlador Interno. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Administrativo deu suas saudações aos presentes, passado a palavra para o Gerente, iniciou explanando sobre o requerimento feito pelo ex-servidor público municipal Sr. Marciovane Rezende, tendo em vista que o servidor veio através de seu requerimento protocolado na sede do INPAR, pedir a revisão do seus proventos e a restituição dos valores dos últimos 05 anos, o Conselho Administrativo do INPAR, após analisar o parecer jurídico solicitado pelo Gerente ao setor jurídico do INPAR, o Conselho concordou com o parecer, no sentido de indeferir o pedido do Sr Marciovane Resende, nos termos do parecer apresentado, dando continuidade o controlador interno do INPAR, Sr. Adilson Riva de Lima mencionou sobre a forma em que a Prefeitura vem realizando os exames admissionais, o controlador relata que existe servidor que tomou a posse do cargo efetivo em junho de 2016 e já requereu a este Instituto pedido de auxílio doença, o Conselho decidiu em determinar ao Gerente Administrativo que o mesmo elabore ofício ao gerente de recursos humanos da Prefeitura Municipal e também ao controlador interno da Prefeitura Municipal mencionando tal ineficiência quando dos exames admissionais requerendo uma reunião para tratarmos deste assunto. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para configuração administrativa do fato.



Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes



Sr. Rildo Domingos da Silva



Sr. Petri Cauduro Alcântara